

L I D O  
Em, 23 / 06 / 10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº / 2009**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**      **IND 9065 /2010**

do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CEOF     CAS     CDC
- CSEC     CAF     CES     CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 28 / 06 / 10

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX, à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP para promoverem a construção de sistema de drenagem pluvial e a pavimentação asfáltica da Rua 10 de Vicente Pires.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Administração Regional da de Vicente Pires - RA XXX, à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP para promoverem a construção de sistema de drenagem pluvial e a pavimentação da Rua 10 de Vicente Pires.

**JUSTIFICAÇÃO**

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais a ação do Poder Público, cujo trabalho é essencial à vida urbana. Entre outras, a urbanização, com a presença de redes pluviais, ruas asfaltadas, calçadas e iluminação se destacam como indispensáveis ao cidadão. A falta desses itens gera enormes dificuldades para a população. Quando agravadas pela formação de crateras, tal como no caso da Rua 10 de Vicente Pires, a segurança dos cidadãos passa a estar sob ameaça.

A gravidade da situação é tamanha que há risco até mesmo de morte – por afogamento, submersão de veículos com passageiros, inundação e desmoronamento de imóveis, além de doenças advindas do acúmulo de água contaminadas, lama, lixo e poeira - razão pela qual a comunidade de Vicente Pires reivindica ao Poder Executivo a urgente construção de sistema de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Rua 10 de Vicente Pires, sabendo tratar-se de interesse não somente dessa

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23Jun2010 10:15 C&K

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 9065 / 2010

Folha Nº 01 *[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

comunidade, mas de todos os habitantes do Distrito Federal, que merecem compartilhar da qualidade de vida que se tornou símbolo da capital do país.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, é de grande importância para a comunidade de Vicente Pires.

Sala das Sessões, em            de            2010.

  
**Deputado MILTON BARBOSA**  
**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo  
ind Nº 9065/2010  
Folha Nº 02 ell

Vicente Pires, DF, 14 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras

Excelentíssimo Senhor Administrador de Vicente Pires

A comunidade do Setor Habitacional Vicente Pires, abaixo-assinada, reivindica a Vossas Excelências solução para um problema extremamente grave, amplamente veiculado pelos principais meios de comunicação do Distrito Federal e que atormenta moradores e demais usuários das vias públicas 10, 3 e 3B há mais de dez anos.

Referimo-nos à erosão intitulada "Cratera da Rua 10 de Vicente Pires", cuja origem se dá pela confluência de enxurradas de várias ruas para um único local, qual seja o trecho mais baixo da Rua 10, onde, a cada ano, uma erosão com dimensão aproximada de 420 metros de extensão, por 3 metros de largura e 3 metros de profundidade é gerada pelo altíssimo volume aquífero.

O pleito da comunidade sugere que o Governo realize obra emergencial de drenagem pluvial para a localidade mencionada, como forma de eliminar as recidivas anuais da erosão no período de chuvas, e também para que sejam minimizados os graves danos ambientais causados ao solo, às nascentes, às margens do Córrego Vicente Pires e demais prejuízos materiais que atingem as instalações de condomínios e imóveis.

Os abaixo assinados salientam que este documento também visa alertar às autoridades para uma situação que, se não solucionada de forma urgente e definitiva, tal omissão poderá incorrer, entre outros prejuízos, na **perda de vidas humanas ocasionadas por alagamentos, afogamentos, submersão de veículos com passageiros, inundação e tombamento de imóveis, além de doenças advindas do acúmulo de água contaminada, lama, lixo e poeira.**

De outra forma, a sugestão também visa à aplicação responsável e coerente dos recursos públicos, pois, ainda que a finalidade primeira seja a de resolver urgentemente um problema de grave e iminente calamidade pública, poderá a referida obra ser executada visando seu aproveitamento e interligação às futuras galerias de águas pluviais da Cidade.

Certos do acatamento deste, aguardamos providências.

Anexamos mídia contendo fotos e vídeos que evidenciam a gravidade do problema.

Este documento contém 43 folhas, numeradas de 1 a 43.

Mais informações: Site de pesquisas Google – pesquisar "cratera da Rua 10 Vicente Pires" (Reportagens, vídeos e artigos sobre o tema) e Blog "VICENTE PIRES ALERTA" – espaço criado para que os cidadãos de Vicente Pires debatam e busquem junto ao Governo do DF a solução para as principais necessidades da Cidade - <http://blog.clickgratis.com.br/Rua10urgente/>



Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 90651/2010

Folha N° 03 *fill*

Setor Habitacional Vicente Pires, DF, 21 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor Subsecretário de Defesa Civil do DF  
Coronel Luiz Carlos R. da Silva

Solicitamos cópias autenticadas dos registros feitos pela Defesa Civil do DF, por ocasião de incursões desse Órgão ao trecho final da Rua 10, do Setor Habitacional Vicente Pires, situado entre as Ruas 03 e 05, onde ocorreu, no ano de 2009, a interdição da referida via pública devido à formação de erosão no seu centro, e em 2010 o desmoronamento de muros e áreas construídas de residências, motivada pela formação de outra erosão lateral de grande dimensão.


Justificamos o pedido, tendo em vista que a comunidade local encontra-se mobilizada para cobrar das autoridades uma solução, pois a proximidade das chuvas tem provocado grande apreensão e medo de que se repitam as mesmas ocorrências, ou até mesmo outras mais graves que possam resultar na morte de pessoas.


Informamos que a erosão foi tapada recentemente, mas, a exemplo de anos anteriores, ela ressurgue cada vez mais intensa a cada período de chuvas. O grande volume de enxurradas, por sua vez, gera outros transtornos, quais sejam alagamentos nas Ruas 03, 03B e chácaras contíguas, inundando casas e provocando atolamento e submersão de veículos. Os pedestres também são ameaçados, pois correm o risco de afogamento nos dias de chuvas mais críticas.


Acrescentamos que diversas dessas ocorrências foram socorridas pelo Corpo de Bombeiros, especialmente em 2010 e, certamente, constam dos registros daquela Corporação. Solicitamos, pois, suas providências para atendimento e, se possível, que esse Órgão possa emitir Parecer alertando às diversas instâncias governamentais quanto ao risco que a situação acarreta às pessoas, caso persista a ausência de solução.

Anexamos mídia contendo fotos e filmagens feitas pelos moradores, que evidenciam a gravidade do problema.

Atenciosamente,

  
**Geraldo Magela de Araújo**  
Síndico do Condomínio IPÊ 41  
Endereço: Rua 3, Chácara 41,  
lote 18 – SHVP/DF  
Contato: 3397-1176 / 9613-2265  
E-mail: gngmagela@hotmail.com

  
**José Geraldo do Socorro Oliveira**  
Morador - CI 984-431/DF  
Endereço: Rua 3, Chácara 41,  
casa 21 – SHVP/DF  
Contato: 3397-3057 / 9982-8969  
E-mail: geraldojgso@hotmail.com

SSPDM/SUSDEC	
Recebido em:	21 / 06 / 2010
Horário:	16 : 30
Assinatura:	

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 9065 / 2010

Folha Nº 04 